

Honolulu
2018.03.16
fb = V-1



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial

EDITAL

Edição 2018/2020

847

1 - APRESENTAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a abertura do concurso para a apresentação de candidaturas de admissão ao Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, cuja estrutura curricular e plano de estudos se encontram publicados pelo Despacho n.º 8094/2012, em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2012.

2 - DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico;
 - e) Indivíduos que frequentaram edições anteriores do mesmo Curso de Mestrado da ESTGV em que houve interrupção/caducidade da matrícula.
2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - NÚMERO DE VAGAS

1. O curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial oferece três opções: (1) Energia, (2) Tecnologias e Construções Mecânicas e (3) Gestão Industrial. O número de vagas definido para a edição 2018/2020, é o seguinte:

Energia: 10

Tecnologias e Construções Mecânicas: 10

Gestão Industrial: 10

Caso o número de vagas não seja preenchido em alguma das opções, as vagas sobrantes poderão ser distribuídas pelas opções com mais candidatos.

2. O funcionamento de cada opção é condicionado pela existência de um número mínimo de dez candidatos admitidos e matriculados no curso. Os candidatos a uma opção que não reúna o número mínimo para o seu funcionamento poderão ser reafectados em função das segunda e terceira escolhas dos candidatos.

4 - HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Curso funcionará normalmente nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), podendo haver lugar à realização de aulas teórico-práticas ou laboratoriais na

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). O horário de funcionamento, normal ou pós-laboral, será ajustado em função da disponibilidade dos candidatos admitidos.

5 - DIREÇÃO DO CURSO

A Diretora do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial é a Professora Cristina Maria Nogueira Romão.

6 - PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A candidatura ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante a entrega de:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível em www.estgv.ipv.pt);
- b) Indicação da ordem de preferência de áreas de especialização a que se candidata;
- c) Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;
- d) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- e) Documento que expresse a motivação do candidato para a frequência do Curso;
- f) Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua; este documento deverá vir acompanhado de comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- g) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

2. Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.

3. Em alternativa à entrega da documentação junto dos Serviços Académicos, a candidatura pode ser efetuada *online* no seguinte endereço: <http://www.estgv.ipv.pt/candidaturas>.

7 - PRAZOS DE CANDIDATURA

1. Os prazos de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase:

- a) Candidaturas: 19 de março a 27 de abril;
- b) Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 7 de maio;
- c) Reclamações: 8 de maio;
- d) Decisão sobre reclamações: 10 de maio;
- e) Matrículas: 8 a 18 de maio.

2.ª Fase (condicionada à existência das vagas sobranes da 1.ª Fase):

- a) Candidaturas: 2 julho a 19 de setembro;
- b) Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 24 de setembro;
- c) Reclamações: 25 de setembro;

JK

- d) Decisão sobre reclamações: 27 de setembro;
- e) Matrículas: 25 de setembro a 1 de outubro.

2. Início do curso: 25 de setembro.

8 – MATRÍCULA

As matrículas, dos alunos colocados, serão realizadas através do portal da Internet da ESTGV. Os procedimentos serão afixados/divulgados aquando da saída dos resultados das candidaturas.

9 - CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Currículo académico
 - b) Currículo científico
 - c) Currículo profissional
2. Se o júri assim o entender:
 - a) poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a sua motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras, a sua disponibilidade de tempo para a frequência do curso e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico e profissional;
 - b) poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso e da Opção que pretender seguir;
 - c) poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Mestrado a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares dos cursos de Licenciaturas da ESTGV.
3. Em caso de empate na classificação do último admitido em cada uma das opções, serão criadas vagas adicionais.

10 – TAXAS E PROPINAS*

1. Taxa de candidatura: 20 €;
2. Taxa de matrícula e inscrição anual: 50 €;
3. Seguro escolar anual: 4,70 €;
4. Propina anual: 1060 €;
5. Modalidades de pagamento da propina: o pagamento das propinas por ano letivo pode ser efetuado na totalidade, no ato da matrícula e inscrição, ou em 10 prestações, nos prazos definidos para os cursos do 1.º ciclo. Na data do requerimento da prova de defesa, as propinas têm de estar regularizadas.

Notas:

Propina anual para Estudante Internacional: 1600 €;

*Valores atualmente em vigor e eventualmente sujeitos à alteração em Conselho Geral para o ano letivo de 2018/2019.

JK

11 – INFORMACÕES

Secretariado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial – Eng.º Abel Figueiredo

Telefone +351232480625

Fax +35123242465

E-mail: abeloliveira@demgi.estv.ipv.pt

Website: www.demgi.estv.ipv.pt